PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA N° 882 / 2011

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2012.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Rio Verde estima a receita e fixa a despesa em R$ **8.826.304,00** (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil e trezentos e quatro reais), para o exercício financeiro de 2012; sendo R$ **6.537.956,00** (seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e cinqüenta e seis reais), do Orçamento Fiscal e R$ **2.288.348,00** (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2° A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	172.561,00
1.2. Receita de Contribuições	5.233,00
1.3. Receita Patrimonial	119.655,00
1.5. Receita Industrial	7.380,00
1.6. Receita de Serviços	39.276,00
1.7. Transferências Correntes	7.812.934,00
1.9. Outras Receitas Correntes	912.514,00
Soma	**9.069.553,00**
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	**50.000,00**
2.4. Transferências de Capital	**1.000.000,00**
Soma	**1.050.000,00**
9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	-1.293.249,00
Total da Receita Estimada	**8.826.304,00**

Art. 3° A Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
01.01. Câmara Municipal	**415.200,00**
Soma	**415.200,00**
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01. Gabinete e Secretaria Prefeitura	**779.723,00**
02.02. Serviços Administrativos	**388.010,00**
02.02.01 Contabilidade e Finanças	323.907,00
02.02.02 Compras e Almoxarifado	64.103,00
02.03. Obras Viação e Serviços Urbanos	**1.811.306,00**
02.03.01 Serviços Urbanos	1.029.663,00
02.03.02 Estradas e Rodagem	580.282,00
02.03.03 Saneamento e Meio Ambiente	201.361,00
02.04. Educação e Cultura	**2.777.083,00**
02.04.01 FUNDEB	800.190,00
02.04.02 Educação Básica	1.130.267,00
02.04.03 Alimentação Escolar	62.934,00
02.04.04 Educação de Outros Níveis	51.284,00
02.04.05 Administração Escolar	124.851,00
02.04.06 Desporto e Lazer	607.557,00
02.05. Fundo de Saúde	**1.690.249,00**
02.05.01 Atenção Básica de Saúde	1.472.497,00
02.05.02 Alta e Média Complexidade	69.500,00
02.05.03 Vigilância em saúde	19.344,00
02.05.04 Assistência Farmacêutica	4.500,00
02.05.05 Investimentos em Saúde	47.439,00
02.05.06 Administração	76.969,00
02.06. Agricultura e Agropecuária	**55.640,00**
02.07. Assistência e Previdência	**544.686,00**
02.07.01 Conselho Tutelar	39.000,00
02.07.02 Previdência	505.686,00
02.08. Fundo de Assistência Social	**93.056,00**
02.09. Assistência Social / SMAS	**65.554,00**

02.10. Fundo de Cultura	**171.797,00**
02.11. Fundo de Habitação	**14.000,00**
Soma	**8.434.304,00**
99. Reserva de Contingência	**20.000,00**
Total da Despesa Fixada	**8.826.304,00**

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	415.200,00
04 Administração	1.147.147,00
06 Segurança Pública	17.026,00
08 Assistência Social	158.610,00
09 Previdência Social	439.489,00
10 Saúde	1.690.249,00
11 Trabalho	170.000,00
12 Educação	2.169.526,00
13 Cultura	171.797,00
15 Urbanismo	839.663,00
16 Habitação	14.000,00
17 Saneamento	201.361,00
20 Agricultura	53.140,00
23 Comércio e Serviços	482.244,00
24 Comunicações	12.996,00
26 Transporte	580.282,00
27 Desporto e Lazer	114.817,00
28 Encargos Especiais	128.757,00
99 Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	**8.826.304,00**

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	4.266.141,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	3.119.603,00
Soma	**7.386.744,00**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	1.332.000,00
4.5. Inversões Financeiras	26.000,00
4.6. Amortização da Dívida	61.560,00
Soma	**1.419.560,00**
9. Reserva de Contingência	**20.000,00**
Total da Despesa Fixada	**8.826.304,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previsto no art. 43, §1°, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

II - efetuar transposições, remanejamentos e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro até o limite de que trata o inciso I deste artigo, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 .

Parágrafo único - Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6° O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8° da Constituição Federal.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor a partir de **1° de Janeiro de 2012**.

São Sebastião do Rio Verde, 24 de Novembro de 2011.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
24 / 11 / 2011